

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO Nº 2.417, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Comendador Levy Gasparian, o imóvel que menciona, uma área de terras situada em Afonso Arinos, Distrito do Município de Comendador Levy Gasparian, com destinação para o funcionamento de bota-fora.**

**O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XXIV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º c/c alínea “p” do art. 5º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “a” do inciso V do art. 4º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 72, inciso I e art. 100, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a utilidade pública que será dada ao imóvel.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Comendador Levy Gasparian, “**uma área de terras desmembrada de maior porção, sem benfeitorias, situada em Afonso Arinos, Distrito do Município de Comendador Levy Gasparian, com a superfície de 4.752,50m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois metros e cinquenta décimos quadrados), fazendo suas diversas confrontações: frente com a Rua Jayme Mattos, um lado com Jayme Bastos de Oliveira Mattos, e outro com Wallace Welck Brandão Ribeiro, e fundos com a Estrada de Ferro Central do Brasil**”, no Estado do Rio de Janeiro, com destinação para o



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

funcionamento de Bota-Fora, inscrita no Livro nº 2-G, fls. 077, Matrícula nº 1.880, onde figura como proprietária **Associação dos Moradores de Afonso Arinos**.

§1º O imóvel descrito no *caput* deste artigo possui área total 4.752,50m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois metros e cinquenta décimos quadrados), com as seguintes confrontações:

- a) Pela frente, com a Rua Jayme Mattos;
- b) Por um lado, com Jayme Bastos de Oliveira Matos;
- c) Por outro lado, com Wallace Welck Brandão Ribeiro;
- d) Pelos fundos, com Estrada de Ferro Central do Brasil.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado ao funcionamento de bota-fora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** A Procuradoria Municipal fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito